



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 095/2015 – DG

Interrompe férias do servidor Cássio  
José de Souza Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1991/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 24/02/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 23/02/2015 a 04/03/2015 do servidor CÁSSIO JOSE DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440656, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de março de 2015.

  
Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral